



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08

CONVÊNIO Nº 01/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na à Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONVENIENTE** e do outro lado o **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - I.P.M.M.I. - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS**, entidade de fins filantrópicos conforme registro nº 67.904/63 - Conselho Nacional de Assistência Social, com sede em Caraguatatuba/SP, à Avenida Miguel Varlez nº 980, Bairro Caputera, CNPJ nº 60.194.990/0011-40, doravante denominada abreviadamente **CONVENIADA**, representada pela presidente do Instituto, **Irmã Sandra Maciel Notolini**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.157.500-0 e CPF nº 121.855.708-70, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos em unidades de saúde do município diante as seguintes cláusulas e condições:

(Handwritten initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto garantir a retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de relevada importância, tais como: Leitos de emergência, Internação, Laboratório e Exames e Diagnósticos, junto à conveniada, por 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento, para o enfrentamento às arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS:

O quadro descritivo dos repasses e incentivos negociados **mensal** deste Termo tem seguinte composição:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DENGUE - CASA DE SAUDE STELLA MARIS		
DESPESAS	1º Mês	2º Mês
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 13.683,00	R\$ 13.683,00
MAT-MED	R\$ 52.572,48	R\$ 52.572,48
LABORATORIO	R\$ 24.464,00	R\$ 24.464,00
MÉDICOS	R\$ 85.200,00	R\$ 85.200,00
DIMENSIONAMENTO RH	R\$ 100.741,83	R\$ 100.741,83
ROUPARIA	R\$ 3.348,83	R\$ 3.348,83
SHL	R\$ 3.153,35	R\$ 3.153,35
TOTAL	R\$ 283.163,49	R\$ 283.163,49

PARÁGRAFO ÚNICO - os valores serão repassados em 02 (duas) parcelas da seguinte maneira:

- 1ª Parcela até 15 de maio de 2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2ª Parcela até 12 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS

A estrutura proposta em Anexo ao Presente Instrumento irá fornecer atendimento de retaguarda aos pacientes providos da UPA dentro do protocolo de emergência, estimando uma média de 50 (cinquenta) pacientes/ mês, obedecendo os critérios de taxa de ocupação x leitos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e aferido posteriormente através de AIH's - Autorização de Internação Hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O valor do global do presente aditamento é de **R\$566.326,98**, (*quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos*), correspondente ao período de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mencionado no "caput" onerará, para o exercício de 2019, as dotações orçamentárias:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Valor Mensal	Valor Global
Municipal	14.01.10.302.0151.2.130.33 5043.01.300000	CA 30001	R\$283.163,49	R\$566.326,98



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem fundamentação nas Cláusulas Décima Primeira e Vigésima Quarta do Convênio n.º 01/2017 e os artigos n.º 57, n.º 65 e n.º 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

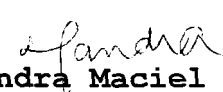
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONVÊNIO** firmado entre as partes e posteriores aditamentos que, de qualquer forma, não tenham sido alterados neste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


Irmã Sandra Maciel Notolini

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DENGUE - CASA DE SAUDE STELLA MARIS		
DESPESAS	30 DIAS	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	13.683,00
MAT-MED	R\$	52.572,48
LABORATORIO	R\$	24.464,00
MÉDICOS	R\$	85.200,00
DIMENSIONAMENTO RH	R\$	100.741,83
ROUPARIA	R\$	3.348,83
SHL	R\$	3.153,35
TOTAL	R\$	283.163,49

ESTIMATIVA REALIZADA PARA 7 LEITOS, COM MÉDIA DE PERMANÊNCIA DE 5 DIAS, TOTALIZANDO 50 PACIENTES MÊS.

QTD.	MATERIAL	VALOR UNT.	AQUISIÇÃO/ LOCAÇÃO	VALOR TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO
14	SUORTE DE SORO	R\$ 30,00	LOCAÇÃO	R\$ 420,00	MENSAL
2	FRETE CAMAS	R\$ 300,00	FRETE	R\$ 600,00	
8	VENTILADOR PULMONAR	R\$ 800,00	LOCAÇÃO	R\$ 6.400,00	
7	MONITOR	R\$ 472,00	LOCAÇÃO	R\$ 3.304,00	
1	DEFIBRILADOR	R\$ 900,00	LOCAÇÃO	R\$ 900,00	
1	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	R\$ 450,00	LOCAÇÃO	R\$ 450,00	
1	FRETE EQUIPAMENTOS	R\$ 300,00	FRETE	R\$ 300,00	
3	COMPUTADOR	R\$ 230,00	LOCAÇÃO	R\$ 690,00	
1	FRETE COMPUTADOR	R\$ 200,00	LOCAÇÃO	R\$ 200,00	
1	IMPRESSORA	R\$ 90,00	LOCAÇÃO	R\$ 90,00	
7	MESAS DE REFEIÇÃO	R\$ 33,00	LOCAÇÃO	R\$ 231,00	
7	ESCADA 2 DEGRAUS	R\$ 14,00	LOCAÇÃO	R\$ 98,00	
TOTAL				R\$ 13.683,00	

DROGAS E MEDICAMENTOS/ MATERIAIS HOSPITALARES	PREVISÃO DE CONSUMO 30 DIAS
TOTAL	R\$ 52.572,48

LABORATÓRIO	PREVISÃO DE CONSUMO 30 DIAS
TOTAL	R\$ 24.464,00
ESTIMATIVA DE CUSTO REALIZADA PARA 50 PACIENTES MÊS, COM PERMANENCIA MÉDIA DE 5 DIAS.	

GESTÃO DE PESSOAS			
PLANTÃO MÉDICO			
VALOR	QUANTIDADE	TOTAL	CUSTO MÊS
R\$ 1.420,00	2	R\$ 2.840,00	R\$ 85.200,00

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - PROJETO DENGUE										
01 plantão de 12 hs										
FUNÇÃO	CARGA HOR.	DIA/ NOITE	QUAN T	SALARIO	ADIC NOT+ dsr	H EXTRA	DSR EXTRA	POR PESSOA	TOTAL	QUANT 30 DIAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	180hs	DIURNO	6	R\$ 1.415,58	-	R\$ 215,36	R\$ 33,13	R\$ 248,49	R\$ 1.490,94	R\$ 22.364,10
TECNICO DE ENFERMAGEM	180hs	NOTURNO	6	R\$ 1.415,58	R\$ 14,16	R\$ 215,36	R\$ 33,13	R\$ 262,65	R\$ 1.575,90	R\$ 23.638,50
ENFERMEIRO I -180HS	180hs	DIURNO	2	R\$ 3.441,52	-	R\$ 485,48	R\$ 147,75	R\$ 633,23	R\$ 1.266,46	R\$ 18.996,90
ENFERMEIRO I -180HS	180hs	NOTURNO	2	R\$ 3.441,52	R\$ 33,14	R\$ 485,48	R\$ 147,75	R\$ 666,37	R\$ 1.332,74	R\$ 19.991,10
AUX SERV GERAIS	180hs	DIURNO	2	R\$ 1.183,33	-	R\$ 184,39	R\$ 28,37	R\$ 212,76	R\$ 425,52	R\$ 6.382,80
AUX SERV GERAIS	180hs	NOTURNO	2	R\$ 1.183,33	R\$ 12,18	R\$ 184,39	R\$ 28,37	R\$ 224,94	R\$ 449,88	R\$ 6.748,20
			20					R\$ 2.248,44	R\$ 6.541,44	R\$ 98.121,60

DESPESAS ALIMENTAÇÃO:	VALOR UNITARIO	PERIODO	VALOR	VALOR TOTAL
20 PESSOAS	R\$ 2,13	15 dias	R\$ 31,95	R\$ 639,00
VALE TRANSPORTE (10 P)	R\$ 3,60	15 dias	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
VALE TRANSPORTE (EMPRESA)6%	R\$ 15.020,49	15 dias	R\$ 901,23	R\$ 901,23
				R\$ 2.620,23

DESPESA MENSAL	R\$ 100.741,83
-----------------------	-----------------------

ROUPARIA	PREVISÃO DE CONSUMO 30 DIAS
TOTAL	R\$ 3.348,83

SHL	PREVISÃO DE CONSUMO 30 DIAS
TOTAL	R\$ 3.153,35

f P